

ERRATA Nº 05 DO EDITAL N.º 010, de 18 de agosto de 2008.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, através da Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discente - CPPSD, vem a público retificar o edital nº 010, de 18 de agosto de 2008, que estabelece e divulga normas para o Processo Seletivo 2009 da UNIR.

Alterar em parte o item 1, do ADITAMENTO ao Edital nº 010:

Onde se lê: a) inscrições de 25/02/2009 a 08/03/2009 com pagamento até o dia 09/03/2009.

b) Provas: 1ª fase 17/05/2009 e 2ª fase 14/06/2009

Leia-se: a) inscrições de 27/04 a 08/05/2009.

b) Provas: 1ª fase 31/05/2009 e 2ª fase 21/06/2009

Alterar a distribuição de pesos no curso de **Engenharia de Alimentos**, no item 6, sub-item 6.1.5 (distribuição de pesos):

Onde se lê:

CURSO	DISCIPLINAS							
	L. Port./Lit.	História	Ing./Esp.	Física	Biologia	Matemática	Geografia	Química
Eng. Alimentos	2	1	1	1	1	1	2	1

Leia-se:

CURSO	DISCIPLINAS							
	L. Port./Lit.	História	Ing./Esp.	Física	Biologia	Matemática	Geografia	Química
Eng. Alimentos	2	1	1	1	2	1	1	1

Porto Velho, 19 de janeiro de 2009.

Lúcia Maria de Queiróz Alvarez Mendes
Presidente CPPSD